

Ota nº 02/2024

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, às 10 hs nos dependências do auditório João Maurina, compareceram os presentes para apresentação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, conforme disposto na LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Falou-se brevemente sobre o relatório do plano de investimentos físico - financeiro, onde foram definidos os projetos para 2025, com respectivos valores, definidos na PPA - Plano Plurianual. Foram relembrados todos os projetos definidos para cada Secretário. A seguir foram apresentadas os anexos do projeto de lei apresentado, onde foi repassado o valor atualizado de receitas, resultado primário e nominal, bem como relatórios que evidenciam o histórico da entidade com estes parâmetros. Ainda foi comentado que para 2025 faz-se necessária a inclusão na LDO 2025 do Fundo municipal do Idoso, haja visto o recebimento de recursos vinculados e próprios aplicados para tal, e com o fundo teria - teremos maior controle do valor aplicado. Usou-se como parâmetro o PIB Paronê projetado para 2025, bem como inflação estimada para 2025 (3,20%). O Sr. Comilô, Secretário de Finanças falou da importância de elaborar um orçamento coerente e sustentável, visando não endividar o município, continuar os serviços e obedecer índices. Não mais havendo a tratar, eu Stamara P. Hilóris, levei a presente ata. Juarez Comilô Santo Rostaine, *Stamara P. Hilóris*